MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 106, de 5 de setembro de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Com a implantação do Loteamento César Parque, o seu sistema viário incluiu a Rua Dervil Michelin.

No decorrer do tempo, chácaras limítrofes ao citado loteamento também sofreram processos de parcelamento, sendo que entre esses parcelamentos a Rua Dervil Michelin manteve a sua projeção respeitada. Considerando que apenas a chácara nº 4/5.C não foi parcelada, nela ficou obstruído o trecho da rua antes mencionada.

Com a necessidade de se melhorar o sistema viário naquela região, o Município de Toledo e o proprietário da chácara nº 4/5.C entabularam acordo para abertura da rua no trecho em questão.

Nesse contexto, destaca-se que a área a ser recebida pelo Município de Toledo, em doação com encargo, totaliza 407,69 m² (quatrocentos e sete metros e sessenta e nove decímetros quadrados), a ser desmembrada da chácara nº 4/5.C da subdivisão do lote rural nº 23 da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, anteriormente denominada uma Fração de Terras da Parte Noroeste da chácara nº 05, e a Parte da chácara nº 04, situada no Bairro Jardim Bressan, nesta cidade.

Em contrapartida à doação daquela área ao Município, caberá a este o encargo de efetuar, no trecho que abrange a chácara nº 4/5.C, a sua pavimentação asfáltica, meio-fio, galerias de águas pluviais, calçadas e reconstrução do muro, obras necessárias para ampliação da malha viária do Município de Toledo, facilitando a trafegabilidade dos transeuntes e fazendo a interligação de loteamentos.

De acordo com o Laudo de Avaliação nº 16/2014, referente à área, e a Planilha de Custos das obras a serem executadas, verifica-se que o valor destas é de R$ 24.505,42 (vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) superior ao da área.

Saliente-se, todavia, que o investimento se justifica, independente de pagamento da diferença mencionada, tendo em vista que se atenderá o interesse público, notadamente pela melhoria das condições de trafegabilidade e segurança no local, além de atender-se antiga reivindicação dos moradores da região.

Pelo exposto e considerando o interesse público decorrente da proposta, submetemos à análise dos nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo".**

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo.

Art. 2° – Fica o Município de Toledo autorizado a receber em doação, com encargo, a área de 407,69 m² (quatrocentos e sete metros e sessenta e nove decímetros quadrados), a ser desmembrada da chácara n° 4/5.C da subdivisão do lote rural n° 23 da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, anteriormente denominada uma Fração de Terras da Parte Noroeste da chácara n° 05, e a Parte da chácara n° 04, situada no Bairro Jardim Bressan, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com o lote urbano n° 222 da quadra n° 15, na extensão de 21,84 metros;

II – a Nordeste, com a mesma Rua Dervil Michelin, na extensão de 27,397 metros;

III – ao Sul, com o lote urbano n° 418 da quadra n° 16, na extensão de 45,994 metros;

IV – a Oeste, com a Rua Eugênio Comin, na extensão de 12,00 metros.

§ 1° – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à interligação da Rua Dervil Michelin, no trecho que abrange o imóvel nele mencionado, no Loteamento Jardim Bressan, nesta cidade.

§ 2° – Como encargo para o recebimento em doação da área de que trata o **caput** deste artigo, caberá ao Município de Toledo executar, sem ônus para o respectivo doador, a pavimentação asfáltica, meio-fio, galerias de águas pluviais, calçadas e reconstrução do muro, no trecho em que a Rua Dervil Michelin confronta com o imóvel nele referido.

Art. 3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Toledo 03 de setembro de 2014

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Assessoria Jurídica

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Estamos solicitando a elaboração de Projeto de Lei que autoriza o Município a receber em Doação com Encargos, visando à implementação do Sistema Viário da Cidade de Toledo, uma área de **407,69m²**, oriundo do desmembramento da Chácara nº 4/5.C, da subdivisão do lote rural nº23 da Parte Oeste do Perimetro "B" da Fazenda Britânia, anteriormente denominada uma fração de terras da parte noroeste da chácara nº05, e a parte da chácara nº04, situada no Bairro Jardim Bressan, no Perímetro Urbano, objeto da matricula nº13.282 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, nesta Cidade e Comarca de Toledo-Pr.

Que a área acima mencionada refere-se à área atingida pela **Rua Dervil Michelin.**

Como encargo pelo recebimento em doação da área, caberá ao Município de Toledo a execução de pavimentação asfáltica, meio-fio, galerias de águas pluviais, calçadas e reconstrução do muro, na referida via sem custas ao Doador.

Seguem em anexo, a documentação necessária.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
E SERVIÇOS GERAIS
Norisvaldo Penteado de Souza
Mat.: 542671

TOLEDO, **20/07/2009**

MATRÍCULA	FOLHA
13.282	**1**

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Oficial de Registro - Simone Maróstica Bortolotto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Prenot. 36.492 de 03/07/2009) - **IMÓVEL - Chácara nº 4/5.C,** da Subdivisão do Lote Rural nº 23, da **Parte Oeste** do **Perímetro "B" da Fazenda Britânia,** com a área de **2.806,83m²** (dois mil oitocentos e seis metros e oitenta e três decímetros quadrados), anteriormente denominada Uma Fração de Terras da Parte Noroeste da Chácara nº 05, e a Parte da Chácara nº 04, situada no Bairro Jardim Bressan, no **Perímetro Urbano,** nesta Cidade e Comarca de **Toledo-PR,** com as seguintes delimitações: Tomou-se como ponto de partida o marco Rua/4, cravado à 20,40 metros rumo NE sobre a linha divisória da chácara nº 04, com a Rua Eugênio Comin, neste Cidade de Toledo-PR. Desse ponto seguiu-se com o rumo de NE e, com AZ de 8°33'21", na distância de 84,022 metros. Desse ponto seguiu-se defletindo-se com o rumo de 125°17'21"SE, na distância de 51,497 metros, e daí com o rumo de 98°46'SW, na distância de 6,706 metros. Desse ponto seguiu-se com o rumo de 215°17'21"SO, numa distância de 67,963 metros onde encontrou-se a margem da Rua Lirio Pedro Belenzier. Desse ponto seguiu-se com o rumo de 278°46'NO, na distância de 21,995 metros, onde voltou-se a encontrar o ponto de partida, ficando encerrada a presente descrição, que depois de calculada analiticamente constatou-se a existência da área acima mencionada. Cadastro Municipal: 28445. **PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO SOARES DE REZENDE,** industriário, RG 3.028.403-8-SSP/PR, CPF 296.787.659-34 e sua mulher **LURDES ALBINA ROMAN DE REZENDE,** do lar, RG 5.570.832-0-SESP/PR, CPF 005.727.189-50, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 16.05.1979, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, 959, Apto.401, Centro, na Cidade de Palotina-PR. **Origem:** R.2 da Matrícula nº 27.795, Livro 02, 1º Ofício do Registro de Imóveis local. TMVB/TMVB. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.1-13.282 - Toledo, 20 de Julho de 2009. **Construção.** Sobre o imóvel acima, existe uma casa com a área de **218,00m²** (duzentos e dezoito metros quadrados), localizada na Rua Eugênio Comin, nº 225, averbada desde 28.07.1988, no 1º Ofício do Registro de Imóveis local. TMVB/TMVB. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

R.2-13.282 - Toledo, 20 de Julho de 2009. (Prenot. 36.595 de 20/07/2009) - **Hipoteca.** Hipotecado em **primeiro grau** o imóvel objeto desta Matrícula (avaliado em R$550.000,00 por laudo de avaliação de 09.05.2008), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai, 155, 4° andar, e Agência na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ 92.816.560/0001-37, pelo Aditivo Cedular nº 24.858/01 à Cédula Rural Hipotecária nº PR-24.858/BNDES Automático-PRODEAGRO, registrada sob o nº 6.668, Livro 03, neste Ofício, emitido em 29.10.2008, na Cidade de Curitiba-PR, pelo proprietário, com o **aval** de C.Vale Cooperativa Agroindustrial, no ato representada pelo Diretor Presidente, Alfredo Lang, CPF 198.835.280-00 e pelo Vice-Presidente, Ademar Luiz Pedron, CPF 302.258.849-68, no valor de R$171.670,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e setenta reais), com vencimento para 15.09.2014, com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Forma de Pagamento: 14 prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.03.2008 e a última em 15.09.2014. Inadimplemento: conforme mencionado na cédula. Praça de Pagamento: Palotina-PR, na agência do BRDE. Destino do Crédito: implantação de um aviário convencional. Vide Cédula registrada sob o nº 6.668 e aditivo objeto da AV.1-6.668, Livro 03, deste Ofício. Emolumentos: 630 VRC (R$66,15). TMVB/TMVB. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

CONTINUA NO VERSO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

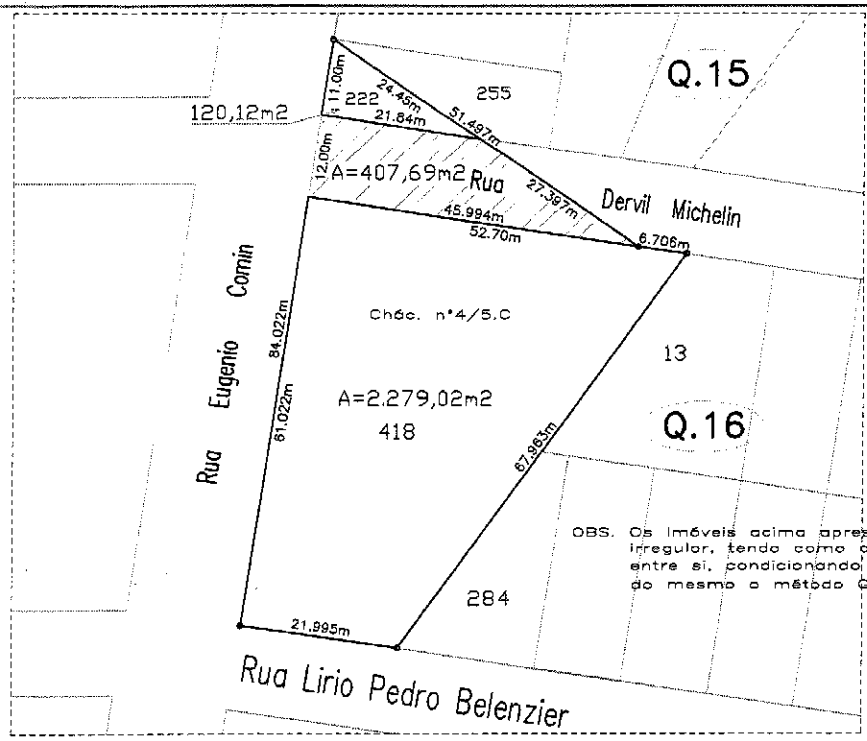
Certidão de Inteiro Teor até R/AV.2

Certifico, nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 13.282, datada de 20 de Julho de 2009, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº CQmPO . D4j3A . TQ9PG, Controle: gXKUj . EXtf
Valide o selo em: http://.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo-PR, 02 de Abril de 2014.

Registradora Designada: Simone Maróstica Bortolotto
Substitutas: Carmen Maróstica - Vera Lucia Merlo - Giovana Finkler



OBS. Os imóveis acima apresentam configurações de poligonal irregular, tendo como consequência ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo o método Geométrico.

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO do "DESMEMBRAMENTO" da Chácara nº4/5.C, da subdivisão do lote rural nº23, da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, anteriormente denominada uma Fração de Terras da Parte Noroeste da Chácara nº05, e a Parte da Chácara nº04, situada no Bairro Jardim Bressan, nesta Cidade, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. com área total de 2.806,83m²; origem.....

*** Lote urbano nº 222 da Quadra nº15, com área de 120,12m²**
Com as Seguintes CONFRONTAÇÕES:
AO NORDESTE: Com o Lote Urbano nº222, na extensão de 24,45 metros;
AO SUL: Com a Rua Dervil Michelin, na extensão de 21,84 metros; e
A OESTE: Com a Rua Eugenio Comim, na extensão total de 11,00 metros.

*** Area atingida pela Rua Dervil Michelin, com área de 407,69m²**
Com as Seguintes CONFRONTAÇÕES:
AO NORTE: Com o lote urbano nº222 da Quadra nº15, na extensão de 21,84 metros;
AO NORDESTE: Com a mesma Rua Dervil Michelin, na extensão de 27,397 metros;
AO SUL: Com o lote urbano nº418 da Quadra nº16, na extensão de 45,994 metros; e
A OESTE: Com a Rua Eugenio Comin, na extensão de 12,00 metros.

*** Lote urbano nº 418 da Quadra nº16, com área de 2.279,02m²**
Com as Seguintes CONFRONTAÇÕES:
AO NORTE: Com a Rua Dervil Michelin, na extensão de 52,70 metros;
AO SUDESTE: Com os Lotes Urbanos nºs. 13 e 284 da mesma quadra nº16, na extensão de 67,963 metros;
AO SUL: Com a Rua Lirio Pedro Belenzier, na extensão de 21,995 metros; e
A OESTE: Com a Rua Eugenio Comim, na extensão de 61,022 metros.

Toledo, 01 de setembro de 2014.

ESTATISTICA

- * Lote urbano nº222 da Q.15 120,12m²
- * Área atingida pela Rua Dervil Michelin 407,69m²
- * Lote urbano nº410 da Q.16 ... 2.279,02m²

* ÁREA TOTAL da Chác. 4/5.C.... 2.806,83m²

Expedito J. Piranha
Téc. em Agrimensura
CREA 007429/TD-PR

S/Escala:

Data: 01/09/014

Desenho: EJP

LAUDO DE AVALIAÇÃO 16/2014

1 – OBJETO

Imóveis a ser avaliados:

Parte do **Lote Urbano nº 4/5-A da quadra nº 16**, com área de 420,80 m² (quatrocentos e vinte metros e oitenta decímetros quadrados), conforme Matrícula nº 27795 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte: com parte da Chácara nº4/5-A, na extensão de 22,00m
II – a Nordeste: com a Rua Dervil Michelin, na extensão de 28,08 m;
II – ao Sul, com parte da Chácara nº4/5-A, na extensão de 46,00m;
III – a Oeste, com a Rua Eugênio Comin, na extensão de 12,00m.

2 – PROPRIEDADE

O imóvel mencionado acima é de propriedade de **Francisco Rezende.**

3 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação destinar-se-á à abertura da Rua Dervil Michelin, no trecho compreendido entre o Loteamento Cézar Parque II e a Rua Eugênio Comin, nesta cidade.

4 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão avaliadora do imóvel acima referido foi designada pela Portaria nº. 350, de 05 de agosto de 2013, com alteração posteriormente procedida pela Portaria n.º 470, de 9 de outubro de 2013, estando composta pelos seguintes membros: José Carlos de Jesus (presidente) João Francisco Tonsic, João Laudelino Bonetti, Vitor Hugo Perin, Flávio Augusto Scherer, Karine Zachow, Mariana Cristina Winnikes e Stella Taciana Fachin.

5- METODOLOGIA

A comissão avaliadora, para avaliar a referida área, baseou-se na planta de valores municipal e ainda em valores comerciais praticados em áreas semelhantes, dentro do município de Toledo.
"O presente Laudo de Avaliação obedece às normas básicas da moderna Engenharia de Avaliações – **NBR – NBR-14653-2 (Avaliações de Bens Parte 2 – Imóveis Urbanos), ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, ao nível de precisão e Rigor Normal, conforme definições constantes do item 6.2 da referida Norma, tendo sido utilizada a Metodologia descrita no seu item 6.1, que justifica a atribuição de valor de modo criterioso e seguro."

6- DOCUMENTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos, Planta de Situação e Localização, Matrícula do Imóvel do Município.

7- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A documentação utilizada como parâmetro para a fixação do valor da avaliação foi: Certidão Negativa de Débito, mapa da cidade, mapa do terreno e sua localização.

8 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL E SUA LOCALIZAÇÃO

O referido imóvel está situado no perímetro urbano.

9- **VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RIGOR DA AVALIAÇÃO**

O nível de rigor da avaliação foi EXPEDIDO de acordo com **NBR 14653-2** da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

10- **CONCLUSÃO**

De acordo com as descrições do imóvel acima apresentado e ainda considerando o mapa da proposta apresentado, e tendo em vista que fica a critério da Comissão de Avaliação, a escolha do valor total é de **R$ 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais).**

Toledo, 27 de março de 2014.

JOÃO LAUDELINO BONETTI
CREA – PR 15750/D

VITOR HUGO PERIN
CREA – PR 9598/D

STELLA TACIANA FACHIN
CAU – PR A59592-6

MARIANA CRISTINA WINNIKES
CAU – PR A47181-0

FLÁVIO AUGUSTO SCHERER
CREA – PR 34386/D

JOSÉ CARLOS DE JESUS
CREA – PR 8952/D

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EMDUR - Empresa de desenvolvimento urbano e rural de Toledo-PR.
CNPJ: 77.878.023/0001-28
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS

Obra: Pavimentação, meio-fio, calçada e galerias
Dimensão: 389,75 m² (pav. + calç.)
Prazo de Execução (dias): 120 dias

BDI: 30,00%
Encargos Sociais: 50,76%

Data: 28/08/14

Local: Prolongamento da Rua Dervil Michelin, Bairro Jardim Bressan/Cezar Parque, Toledo-PR.

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
	Rua Dervil Michelin					**R$ 66.585,42**
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**					
1.1.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m²	131,60	62,17	8.181,57	
	Sub-Total				**8.181,57**	
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
1.2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,20	772,20	
1.2.2	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	28,13	2,81	79,03	
1.2.3	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora) material 1ª. Categoria.	m²	281,26	0,27	75,94	
1.2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	28,13	5,27	148,25	
1.2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	33,75	112,09	3.783,04	
1.2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	281,26	3,72	1.046,29	
1.2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	281,26	1,41	396,58	
1.2.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	21,09	215,46	4.544,05	
1.2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora.	m³	8,44	4,91	41,44	
1.2.10	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	493,59	0,94	463,97	
	Sub-Total				**11.350,79**	
3.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**					
1.3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,20	772,20	
1.3.2	Meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora, inclui escavação e acerto faixa 0,45m	m	79,37	28,54	2.265,22	
	Sub-Total				**3.037,42**	
4.0	**DRENAGEM (GALERIAS)**					
1.4.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,20	772,20	
1.4.2	Escavação mec vala n escor mat 1ª cat c/retroescav ate 1,50m	m³	22,50	6,87	154,58	
1.4.3	Bueiro simples tubular de concreto d=400 mm, fornecimento, sem transporte.	m	15,00	46,80	702,00	

1.4.4	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	15,00	19,30	289,50	
1.4.5	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratório com material reaproveitado.	m³	12,00	8,73	104,76	
1.4.6	Caixa de ligação e passagem, em alvenaria.	und	2,00	354,46	708,92	
1.4.7	Boca de lobo simples grelha concreto - BLS 01	und	2,00	561,02	1.122,04	
1.4.8	estaca a trado (broca) diametro = 25 cm, em concreto moldado in loco, 15 mpa, sem armação.	t.km	56,55	0,94	53,16	
	Sub-Total				**3.907,16**	
5.0	**CALÇADAS**					
1.6.1	Locação de obra	m²	117,49	1,95	229,11	
1.6.2	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora.	m²	117,49	0,33	38,77	
1.6.3	Calçada modelo padrão do município de Toledo.	m²	117,49	43,66	5.129,61	
1.6.4	Rampa p/acesso a deficientes em concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso	und	1,00	149,50	149,50	
	Sub-Total				**5.546,99**	
6.0	**INFRAESTRUTURA MURO**					
6.1	**ESTACAS**					
6.1.1	estaca a trado (broca) diametro = 25 cm, em concreto moldado in loco, 15 mpa, sem armação.	m	52,00	45,23	2.351,96	
6.1.2	escavação manual a ceu aberto em material de 1a categoria, em profundidade ate 0,50m	m³	3,23	26,14	84,30	
6.1.3	lastro de brita	m³	1,00	88,68	88,68	
6.1.4	forma tabua p/concreto em fundação s/reaproveitamento	m²	52,00	68,94	3.584,88	
6.1.5	concreto usinado bombeado fck=15mpa, inclusive lancamento e adensamento	m³	2,06	362,74	748,70	
6.1.6	armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	m³	165,12	8,25	1.362,24	
6.1.7	lancamento/aplicação manual de concreto em fundacoes	m³	2,06	27,00	55,73	
6.1.8	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica,duas demãos.	m²	52,00	7,38	383,76	
	Sub-Total				**8.660,25**	
7.0	**SUPERESTRUTURA MURO**					
7.1	**PILARES**					
7.1.1	Forma tábuas madeira 3ª p/ peças concreto arm, reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	m²	47,00	49,83	2.342,01	
7.1.2	armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	156,80	8,25	1.293,60	
7.1.3	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m³	1,96	388,58	761,62	
7.1.4	lancamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	1,96	27,00	52,92	
7.2	**VIGA CINTA**					
7.1.1	Forma tábuas madeira 3ª p/ peças concreto arm, reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	m²	35,00	49,83	1.744,05	
7.1.2	armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	137,60	8,25	1.135,20	
7.1.3	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m³	1,72	388,58	668,36	
7.1.4	lancamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	1,72	27,00	46,44	
7.3	**ALVENARIA**					

7.3.1	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	172,00	53,60	9.219,20	
7.3.2	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	344,00	25,11	8.637,84	
	Sub-Total				**25.901,24**	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					**R$ 34.261,80**
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					**R$ 32.323,62**
	TOTAL GERAL EM R$					**R$ 66.585,42**

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obras da SEIL/DER, SINAPI, e valores de mercado conforme Lei nº 8.666/93 e. A composição do BDI para edificações, segue recomendações do acórdão 2369/2011 do TCU assim como a resolução SEIL/DER-PR n.º 001/2012. A composição do LDI para pavimentações segue recomendações em Nota Técnica do DNIT e Acórdão 325/2007 (IRPJ). O orçamento e o projeto são complementares entre si.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

GIOVANY LUIZ FRANTZ
DIRETOR TÉCNICO

THIAGO STEFAN APPIO
ORÇAMENTISTA EMDUR

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GERAL

Obra: Pavimentação, meio-fio, calçada e galerias
Local: Prolongamento da Rua Dervil Michelin, Bairro Jardim Bressan/Cezar Parque, Toledo-PR.
PROPONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES			
				1º	2º	3º	4º
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	12,29%	FS	100,00%			
		8.181,5700	FN	8.181,5700			
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	17,05%	FS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		11.350,7900	FN	2.837,6975	2.837,6975	2.837,6975	2.837,6975
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	4,56%	FS		50,00%	50,00%	
		3.037,4200	FN		1.518,7100	1.518,7100	
4.0	DRENAGEM (GALERIAS)	5,87%	FS		50,00%	50,00%	
		3.907,1600	FN		1.953,5800	1.953,5800	
5.0	CALÇADAS	8,33%	FS		20,00%	30,00%	50,00%
		5.546,9900	FN		1.109,3980	1.664,0970	2.773,4950
6.0	INFRAESTRUTURA MURO	13,01%	FS		15,00%	45,00%	40,00%
		8.660,2500	FN		1.299,0375	3.897,1125	3.464,1000
7.0	SUPERESTRUTURA MURO	38,90%	FS		20,00%	30,00%	50,00%
		25.901,2400	FN	0,0000	5.180,2480	7.770,3720	12.950,6200
TOTAL		100,00%	FS	16,55%	37,42%	66,92%	100,00%
		66.585,420	FN	11.019,26750	13.898,67100	19.641,56900	22.025,91250
	ACUMULADO			11.019,26750	24.917,93850	44.559,50750	66.585,42000

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

GIOVANY LUIZ FRANTZ
DIRETOR TÉCNICO

THIAGO STEFAN APPIO
ORÇAMENTISTA EMDUR